



Decreto Nº 181 - de 09 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

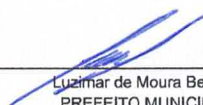
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças	
2.02.01.04.122.0003.2.0012-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 1.000,00
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 11	R\$ 2.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 3.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 3.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças	
2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.93.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 1.000,00
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 11	R\$ 2.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 3.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 3.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 09 de Setembro de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado em
09 de setembro 2022*



Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete